



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PRODEXPO2018

SUMÁRIO

1	Informações gerais sobre a Feira Prodexpo 2018	2
2	Setores promovidos na feira	2
3	Sobre a Feira	2
4	Sobre a participação brasileira na Prodexpo 2018	2
4.1	Localização do Pavilhão Brasileiro	2
4.2	Oferta de Espaço no Estande Multisetorial Brasileiro	3
4.3	Dos valores	3
5	Da aprovação	4
6	Da confirmação da metragem de estande	5
7	Espaços Âncora	5
8	Do desempate	5
9	Dos serviços oferecidos pela Apex-Brasil	5
10	Responsabilidades do expositor	6
11	Mobiliário Básico	6
12	Declaração de Representação	8



1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA PRODEXPO 2018

Data: de 05 a 09 de fevereiro de 2018

Local: Expocenter Fairgrounds

Moscou, Russia

<http://www.prod-expo.ru/en/>

2) SETORES PROMOVIDOS NA FEIRA

Alimentos, Bebidas e Insumos

3) SOBRE A FEIRA

- A PRODEXPO é a maior e mais tradicional feira comercial de alimentos e bebidas da Rússia. Em 2018, o evento realizará sua 25ª edição.
- Além de garantir acesso ao mercado russo, que é o maior da Europa, com 143 milhões de pessoas, a PRODEXPO é a uma plataforma para acessar os mercados da União Econômica Euroasiática (Rússia, Belarus, Cazaquistão, Armênia e Quirguízia), bem como de outras ex-repúblicas soviéticas da Ásia Central.
- Mobiliza um grande número de formadores de opinião e especialistas dos setores contemplados

4) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA PRODEXPO 2018

Na edição de 2018, a Apex-Brasil organizará a participação brasileira conforme abaixo:

4.1) Localização do Pavilhão Brasileiro

- Localização: Pavilhão 2 Sala 3 Estande n.º 23 C-10
- Metragem: 182 m2

Setores contemplados: alimentos e bebidas, produtos lácteos; chocolates e confeitos; massas, biscoitos e preparações alimentícias; produtos alimentícios orgânicos, naturais e dietéticos; café; molhos, condimentos e especiarias; castanhas, amendoins, cereais, insumos para a indústria alimentícia, etc.



4.2) Oferta de Espaço no Estande Multisetorial Brasileiro

A Apex-Brasil oferecerá a cada empresa participante um espaço não inferior a 6 m², em área comum do estande, com direito a mesa com 4 cadeiras, armário e um armário-vitrine para exposição dos produtos.

IMPORTANTE: A empresa efetuará pagamento referente a metragem de 6m² e montagem básica do espaço.

4.3) Dos valores

A Apex-Brasil transferirá à empresa os custos referentes a área individual de 6m², de acordo com o custo do metro quadrado estabelecido pela feira e a montagem básica em octanorme. Todos os demais custos (montagem completa e serviços) serão assumidos pela Apex-Brasil. O faturamento será realizado em reais, em valor equivalente segundo o câmbio oficial na data do pagamento. A tabela de custos segue abaixo, os valores são definidos de acordo com a faixa de exportação da empresa:

TABELA DE PREÇOS		
PERFIL	FAIXA DE EXPORTAÇÃO (2015)	VALOR (DÓLAR) POR EMPRESA
3	Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão) Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão) Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões)	USD 2.597,85
2	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões) Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões) Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões) Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	USD 2.259,00
1	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões) Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão) Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil) Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil) Faixa 1 (Até USD 10 mil) Faixa 0 (Sem exportação)	USD 1.920,15

Observações:

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário, conforme valor acima indicado, e deverá estar liquidado integralmente



até a data de envio será informada posteriormente. Ressalta-se que o câmbio utilizado será o do Banco Central, na data da emissão do boleto e que a Nota Fiscal Eletrônica somente será emitida após o pagamento de todos os documentos de cobrança.

- Destaca-se que a reserva do espaço para exposição está condicionada ao efetivo pagamento do valor pela empresa expositora. Em caso de inadimplência, o espaço reservado para empresa inadimplente será oferecido para a próxima empresa da lista de espera.

5) DA APROVAÇÃO

Serão aprovadas para participar da Prodexpo 2018 aquelas empresas que obtiverem maior pontuação de acordo com os Critérios para Classificação de Empresas da Apex-Brasil, levando em consideração o número de espaços disponíveis no estande para seu setor de atuação.

As empresas que forem APROVADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

A data-limite para a manifestação de interesse será 10 de novembro de 2017.

A classificação de empresas obedece a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, que leva em conta o volume total de exportações de cada empresa, o volume total de exportações para o mercado alvo da ação, o objetivo de diversificação dos produtos para além dos tradicionalmente já exportados para o mercado alvo e o grau de maturidade exportadora das empresas participantes.

Empresas com dívidas de outros projetos com a Apex-Brasil serão desclassificadas. O mesmo para empresas que apresentem produto sem adesão ao perfil do projeto.

- Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2016, única e exclusivamente, as informações disponibilizadas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC.
- Empresas que exportam por meio de tradings/comerciais exportadoras: para fins de ranqueamento, será considerado o CNPJ exportador da trading/comerciais exportadoras informada.
- Empresas que atuam como tradings/comerciais exportadoras: para fins de ranqueamento, será necessário, além do preenchimento da manifestação de interesse, o envio prévio de cartas das empresas por eles representadas (Declaração de representação - modelo no final deste documento) nas quais estas empresas deverão informar o montante exportado de seus produtos por este trader em 2016.



6) DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

A Apex-Brasil comunicará formalmente cada empresa aprovada pelo e-mail cadastrado na manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite nos seguintes documentos:

- FORMULÁRIO DE ADESÃO
- TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRA

Cada empresa APROVADA deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada do Formulário de Adesão e Termo e condições de participação em feira, assinados pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade dos documentos encaminhados e o pagamento integral do valor estipulado para a empresa, a Apex-Brasil encaminhará uma mensagem de confirmação oficial da participação desta empresa na PRODEXPO 2018.

7) ESPAÇOS ÂNCORA

Para a edição Prodexpo 2018, a Apex-Brasil estabeleceu “Espaços Âncora” localizados nas esquinas do pavilhão, que serão oferecidos para aquelas empresas que apresentarem a maior pontuação de acordo com os critérios acima descritos, considerando o seu setor de atuação.

8) DO DESEMPATE

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma posição no pavilhão brasileiro, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Total em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação para o mercado russo em 2016;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Participação em projetos apoiados pela Apex-Brasil.

9) DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

- Reserva de espaço e montagem dos estandes;
- Pagamento das taxas compulsórias por expositor (internet, seguro e registro);
- Serviços de tradução, recepcionistas, equipe de apoio;
- Inserção das informações da empresa no catálogo da delegação brasileira;



- Espaço coletivo no estande para estocagem de amostras durante o período da feira;
- Aplicação de logotipo no estande;
- Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da feira;

10) RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

- Confirmação de participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil;
- O pagamento do valor correspondente à aquisição da área do estande deverá ser realizado junto à Apex-Brasil e seu valor deverá ser liquidado em sua totalidade antes do início da ação, devendo o pagamento ser efetuado até o dia a data informada posteriormente pela equipe da Apex-Brasil;
- Fornecimento de informações para catálogo do estande brasileiro, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Envio do logotipo da empresa para identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeito às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Logística completa para envio de amostras;
- Permanência de no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira;
- Contratação de pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Preenchimento do formulário de avaliação, quando solicitado durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

11) MOBILIÁRIO BÁSICO

O mobiliário básico para cada empresa participante é composto por:

- 1 (uma) mesa;
- 4 (quatro) cadeiras;
- 1 (um) armário;
- 1 (uma) vitrine para exposição de seus produtos/folhetos.



MAIS INFORMAÇÕES

Apex-Brasil

Gerência de Relacionamento com o Cliente

(61) 3426-0202

apex@apexbrasil.com.br



(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

Declaramos para os devidos fins que a empresa

CNPJ. n.º _____, estabelecida no endereço
_____, na
cidade de _____, é a nossa representante de vendas de exportação
no(s) país (es) _____ e
comercializou um valor total de _____ (USD) para em produtos
correlatos dos setores
da Prodexpo 2018 – Alimentos e Bebidas, no ano de 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: